



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 119/90

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PARACATU E CONTE~~M~~^{EM} OUTRAS PROVIDE~~N~~^{ÊNCIAS}.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 31, ítem III da Lei Orgânica do Município de Paracatu, de 05 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal de Paracatu decretou, e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a GERARDUS MARINUS CORNELIUS SANDERS, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE PARACATU, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados a este município, notadamente na área da Agro-pecuária.

Art. 2º - Promulgada a presente Resolução, providenciara a Mesa Diretora da Câmara Municipal o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe o título de cidadania, bem como a realização da Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1.990.




Paulo Ribeiro da Silva

PRESIDENTE

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
04, JAN. 1996
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG